

EDITAL N.º 4/23

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/90, sito na Rua de Crespo, freguesia de Lufrei, a qual deu entrada nestes serviços, a requerimento de MONTSSIL INDUSTRY, LDA, na qualidade de proprietário do lote n.º 5.

O pedido consiste em:

Alterar a área total do lote de 1.210,00m² para 1.228,00m²;

Alterar de edifício de habit. unifamiliar para edifício de habit. multifamiliar (5 fogos);

Diminuir o número de pisos de 3 (cave + R/C + andar) para 2 (R/C + andar);

Aumentar a área total de construção de 360,00m² para 1.007,50m² (480,40m² R/C + 488,10m² andar + 39,00m² cobertura praticável);

Aumentar a área total e polígono de implantação de 120,00m² para 472,00m²;

Construção de 5 piscinas, uma por cada fogo;

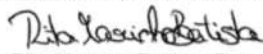
Fixar a área máxima de impermeabilização total do solo em 736,80m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 31/22 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 9 de fevereiro de 2023.

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.